

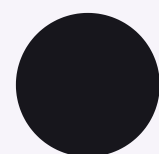
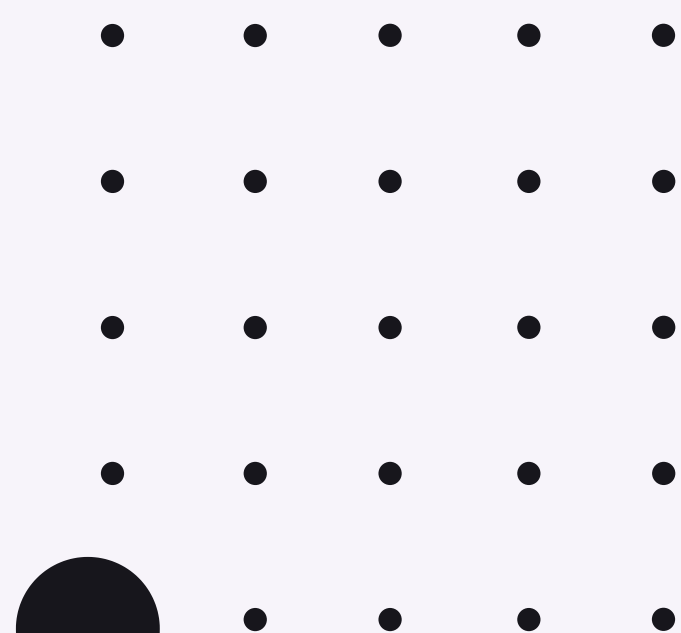
ABRADEP

Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político

***Sua história | Seu propósito | Sua organização
Seus canais de atuação***

Fundação: 20 de março de 2015
Belo Horizonte-MG

Sede: Brasília-DF



A **ABRADEP** recebe as novas acadêmicas e os novos acadêmicos entusiasmada com a perspectiva de que, juntos, poderemos contribuir para o fortalecimento da democracia brasileira, a partir da construção de projetos e de pesquisas para o desenvolvimento do Direito Eleitoral e Político.

Sejam muito bem-vindos!

Marcelo Weick Pogliese
Coordenador-Geral

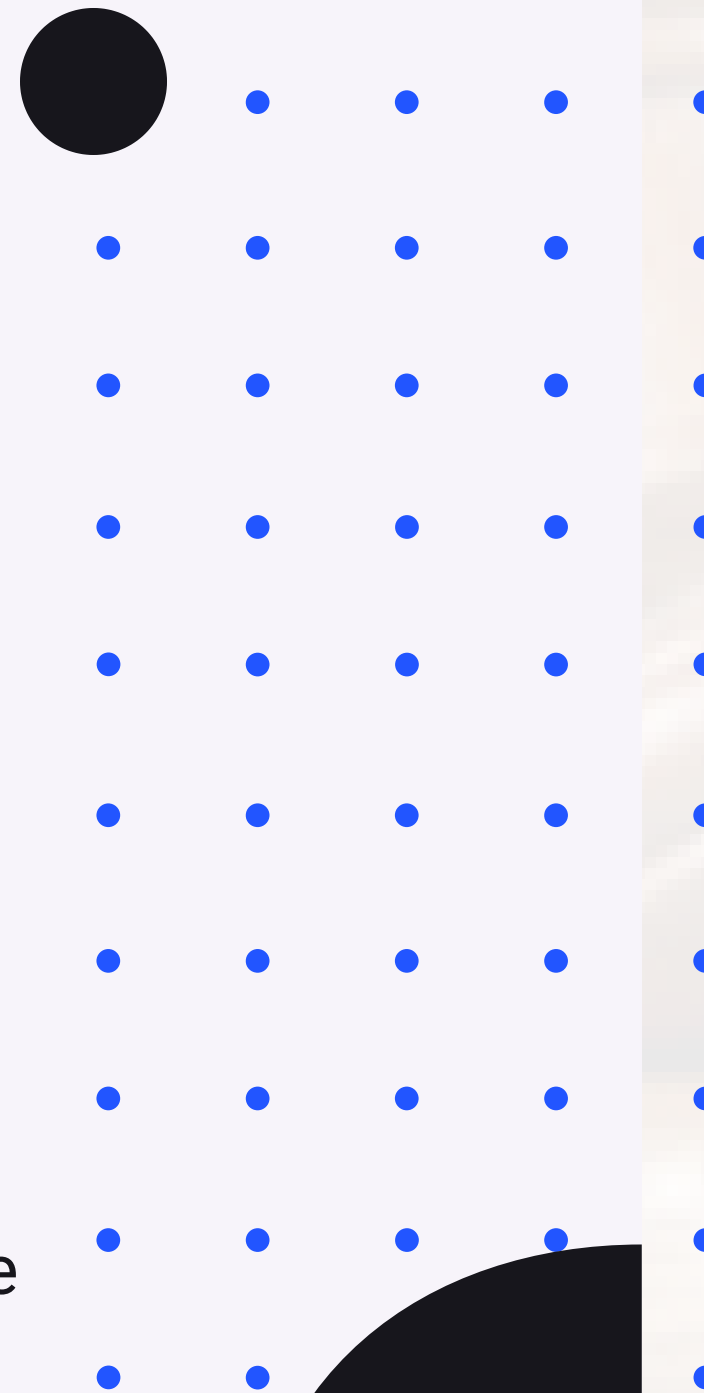


Composição

Profissionais das mais variadas formações (advogados, contadores, professores, juízes eleitorais, servidores públicos, membros do ministério público, profissionais da comunicação social, cientistas políticos, entre outros).

Propósito

Fomentar a pesquisa e o debate sobre Direito Eleitoral qualificando o estudo da disciplina eleitoral e contribuindo para o aprimoramento da democracia através da promoção de ampla discussão sobre os temas afetos à interação política e a formação e desenvolvimento da cidadania.





Dos Membros

1

Fundadores

Aqueles que tenham assinado a Ata de fundação ou nela tenham sido indicados

2

Efetivos

Os que ingressaram na entidade após a sua fundação, cidadão que atue profissional e academicamente nas áreas afins aos objetivos institucionais

3

Institucionais

Pessoas jurídicas cuja atuação coincida com as finalidades da entidade ou que, de algum modo, material ou imaterialmente, contribuam com o desenvolvimento das atividades da entidade, sem direito a voto, obedecida a regra geral de admissão.



Dos órgãos de deliberação e Direção



1

Assembleia Geral Ordinária

Órgão soberano em suas resoluções, nos limites do Estatuto e da legislação em vigor e suas decisões vinculam todos os membros, independentemente da presença;

2

Coordenação Geral

Órgão de administração e julgamento primário da entidade eleita bienalmente, por chapa, pela Assembleia Geral e compõe-se de:

I. Coordenador-Geral;

II. Coordenador Adjunto;

III. Secretário-Geral;

IV. Secretário Adjunto;

V. Tesoureiro.

Dos órgãos de deliberação e Direção



3

Conselho Fiscal

Órgão fiscalizador que tem como função fiscalizar os atos administrativos e verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários, trazendo mais transparência às atividades e movimentações financeiras da entidade.

4

Coordenações Permanentes

Órgãos auxiliares da Coordenação-Geral e poderão ser integrados por quaisquer membros efetivos da ABRADep. (Veja, na próxima página, as 4 coordenações permanentes)

5

Coordenações/Comissões Especiais

São instrumentos que podem ser criados ou autorizados em caráter temporário, com finalidades específicas.



Coordenações Permanentes

I) COORDENACÃO INSTITUCIONAL

Responsável pela cooperação institucional e articulações políticas em nome da ABRADep buscando disseminar as ideias já definidas em grupo, bem como prospectar parcerias institucionais;

II. COORDENACÃO ACADÊMICA

Apoio e desenvolvimento de ações institucionais de ensino e pesquisa, como, p.ex, coordenação de grupos de estudos, fomento da produção acadêmica, realização de cursos e palestras a serem promovidos pela entidade, etc.;

III. COORDENACÃO DE COMUNICACÃO

Responsável pela coordenação das atividades de comunicação, divulgação e assessoria de imprensa da Abradep;

IV. COORDENACÃO DE EVENTOS

Responsável por coordenar os eventos promovidos pela entidade, acompanhar sua execução, bem como formalizar propostas para realização de eventos.



Grupos de Interação da ABRADEP

WhatsApp

Oficial

Canal de discussão e comunicação oficial dos membros da Abradep e tem como objetivo a discussão de temas dentro do escopo da entidade e conta com moderação exercida pela Coordenação Geral em parceria com a Coordenação de Comunicação com regras rígidas e punição em caso de violação dessas regras e reiteração de conduta inadequada.

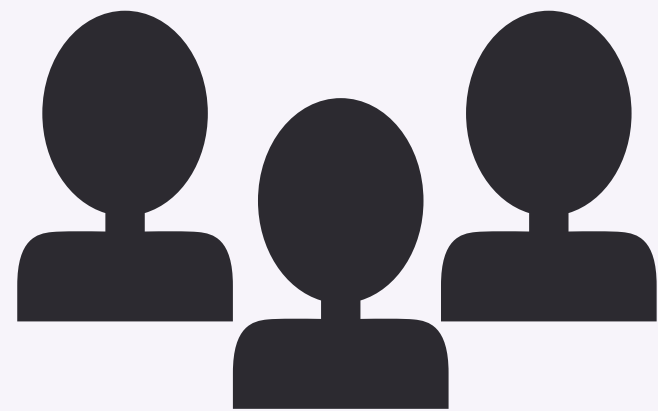
Informal

Canal de comunicação de eventos, cursos, palestras, bancas, lançamentos e/ou indicação de livros, cerimônias, homenagens, nomeações, indicações, assuntos de interesse de divulgação acadêmica, etc. Esse grupo conta com moderação no sentido da manutenção dos objetivos do grupo.

Social

Grupo livre para assuntos diversos inclusive piadas e livre de gestão por parte da Coordenação Geral sendo de responsabilidade dos membros participantes.

Comunicação



Podem ser objeto de divulgação através dos canais de comunicação da Academia: Cursos, palestras, seminários, workshops, simpósios, colóquios, homenagens, honrarias e outorgas de título, nomeações, posses, obtenção de títulos e graus, lançamentos de livros, editais de revistas.

Os eventos que podem ser divulgados devem respeitar a política de apoio da Abradep que se cinge a evento de natureza jurídica ou correlata de acordo com o escopo da Academia definido no Estatuto e que contenha pelo menos 30% (trinta por cento) de palestrantes mulheres em efetivo lugar de fala.

A coordenação de comunicação promove a divulgação das atividades da entidade e de seus membros dando visibilidade a atuação profissional e social da Academia, bem como dos acadêmicos, e para tanto, temos mecanismos para acesso dos canais da Abradep.



Canais da ABRADEP



Facebook



Instagram



Twitter



WhatsApp



LinkedIn



Site

Para acessar os canais de divulgação da Abradep o membro pode:

1 Acessar o site da Abradep na parte do contato

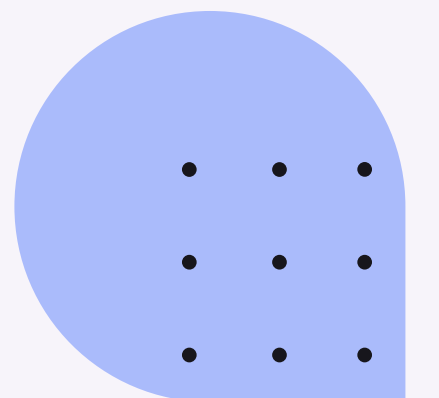
2 Dirigir e-mail para marketing@abradep.org

3 Mensagem de whatsapp para quaisquer dos números:

Allan Titonelli: (21) 97623-2432

Luiz Eduardo: (41) 9223-7149

Isabel Mota: (85) 9986 1466





Do Selo de Participação Feminina

Com a finalidade de fomentar cada vez mais a participação de mulheres em seus espaços de direito, nasceu o **Selo de Participação Feminina**, que tem duas categorias: Ouro e Prata. O ouro é concedido para eventos que garantam a participação de pelo menos 50% do número de palestrantes e o prata para aqueles que garantam pelo menos 30 % de mulheres palestrantes.

O Selo é concedido para instituições que o solicitam e caminham ao nosso lado priorizando debates que garantem efetivo lugar de fala para mulheres palestrantes.

Selo PRATA

Mínimo de 30% de palestrantes mulheres em eventos com 05 ou mais palestrantes.



Selo OURO

Paridade de gênero entre palestrantes
(Mínimo de 50% de mulheres), em
evento com no mínimo 2 palestrantes.





Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Professor do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Foi membro e secretário-geral da Comissão Nacional de Acesso à Justiça da Ordem dos Advogados do Brasil (2010-2012). Exerceu também os cargos de Procurador-Geral do Município de João Pessoa (2009), Procurador-Geral do Estado da Paraíba (2009) e Secretário de Estado de Governo da Paraíba (2009/2010). Participou, entre os anos de 2009 e 2010, na qualidade de Secretário-Geral, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado da Paraíba. Além de membro da ABRADep, também integra o Instituto de Direito Eleitoral da Paraíba – IDEL/PB e o Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral – IBRADE. Pós-Doutorado pela Universidade de Santiago de Compostela – Espanha (2018). Advogado e Consultor Jurídico.

MARCELO WEICK POGLIESE
COORDENADOR-GERAL



Advogada especializada em Direito Eleitoral, é Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UERJ, aprovada em primeiro lugar em concurso de provas e títulos. Pós-Doutora em Direito Constitucional pela Universidade de Santiago de Compostela, Espanha (2018) e pela PUC-Rio (2017). Doutora em Direito Constitucional pela PUC-SP (2003), Mestre em Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional pela PUC-Rio (1997). Graduação em Direito pela UERJ (1991). Visiting Researcher na Universidade de Santiago de Compostela, Espanha (2018) e Visiting Scholar na Università La Sapienza, Roma, Itália (2018 – 2019). Presidente da Comissão de Direito Constitucional da OAB-RJ. Membro da Comissão de Direito Eleitoral do Conselho Federal da OAB. Coordenadora-Geral Adjunta da ABRADep (Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político). Conselheira Titular Seccional da OAB-RJ. Presidente da Escola Superior de Direito Eleitoral (ESDEL). Conselheira da 10ª Junta do INSS. Editora da Revista BALLOT, especializada em direito eleitoral internacional. Membro fundadora da Academia de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP). Membro oficial do Fórum de Direito Eleitoral da EMERJ. Membro oficial do Fórum de Direito da Cidade da EMERJ. É colaboradora das Escolas Judiciárias Eleitorais dos TRE's e do TSE (EJE). Professora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Membro do IBEROJUR, do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB) e do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (IBRADE). Faz parte do IBDC (Instituto Brasileiro de Direito Constitucional) e da ABCD (Academia Brasileira dos Constitucionalistas Democratas). Líder dos grupos de pesquisa no CNPQ Observatório do Direito Eleitoral, Laboratório de Governo: integridade e ética na escolha de políticas públicas para cidades inteligentes e Neuromarketing e Psicometria Eleitoral. Presidente da Escola Superior de Direito Eleitoral (ESDEL). Editora da Revista BALLOT, especializada em Direito Eleitoral Internacional. Faz parte do Conselho Editorial das Editoras Freitas Bastos, IDDE, Paraná Eleitoral, onde também é parecerista, Editor e da Revista espanhola Cadernos de Dereito Actual. Parecerista da Revista de Informação Legislativa do Senado Federal. Integra o Conselho Executivo das Revistas de Direito da Cidade e Quaestio Iuris (ambas com Qualis A). Comunica-se em inglês, francês, espanhol e italiano.

VÂNIA SICILIANO AIETA
COORDENADORA-GERAL ADJUNTA



Advogada graduada em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – UniCEUB e em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB). Pós-graduada em Direito Eleitoral pelo Instituto Luiz Flávio Gomes. Membro fundadora e Secretária-Geral da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep. Vice-Presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral do Conselho Federal da OAB (gestão 2016-2019). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral – Ibrade.

Organizadora e coautora do livro “Aspectos Polêmicos e Atuais no Direito Eleitoral”. Autora do “Manual do Candidato”. Organizadora e coautora do livro “Tópicos Avançados de Direito Processual Eleitoral”. Professora em diversos cursos de pós-graduação, dentre eles o Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e a Escola Nacional de Advocacia (ENA).

GABRIELA ROLLEMBERG DE ALENCAR
SECRETÁRIA-GERAL



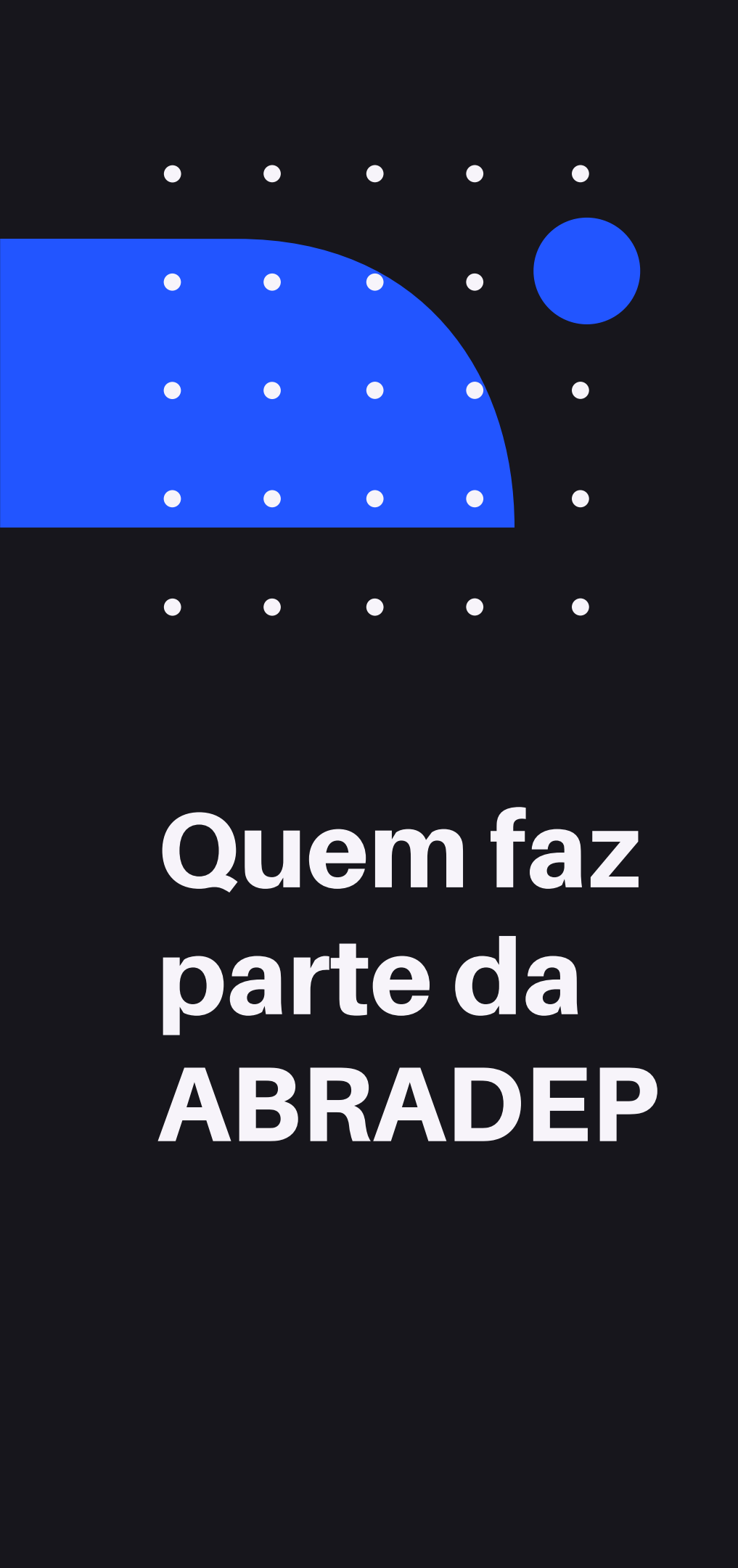
Bacharel em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Direito, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pós-graduada em Auditoria Governamental pela FEPESE/UFSC, e em Direito Eleitoral pela UNIVALI. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Membro do Núcleo de Inteligência da Justiça Eleitoral. Secretária de Controle Interno e Auditoria do TRE/SC. Instrutora nas áreas de auditoria governamental e controle interno, no âmbito da Justiça Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal. Conferencista na área de direito eleitoral. Autora da obra Financiamento de Campanhas Eleitorais, na oitava edição, pela Editora Juruá. Coautora das obras Tratado de Direito Eleitoral, pela Editora Fórum; Tópicos Avançados de Direito Processual Eleitoral, pela Editora Arraes e Direito Eleitoral – Temas Relevantes, pela Editora Juruá.

DENISE GOULART SCHLICKMANN
SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

Advogado Eleitoralista, juiz membro efetivo do TRE/RO por dois biênios (2012 a 2017), juiz ouvidor do TRE/RO (2013/2017), presidente do colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral -COJE (2015 a 2017), membro fundador do Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral – COPEJE, membro fundador da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep, especialista em direito e processo eleitoral pela EJE-TRE/RO em convênio com o Instituto João Neorico de Ensino (2009/2010), membro fundador e atual presidente do Instituto de direito eleitoral de Rondônia – IDERO, mestrando em direito eleitoral pela universidade nove de julho UNINOVE-SP, Professor convidado da pós-graduação em direito eleitoral da Faculdade Damásio Educacional-SP, Prof convidado da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Conselheiro Federal da OAB por Rondônia (2019/2022), vice-presidente da comissão especial de estudo da reforma política do CFOAB (2019/2022) e membro da comissão especial de Direito Eleitoral do CFOAB (2019/2022).

JUACY DOS SANTOS LOURA JÚNIOR
TESOUREIRO





**Quem faz
parte da
ABRADEP**

Coordenação Geral

Marcelo Weick Pogliese (*Coordenador Geral*)

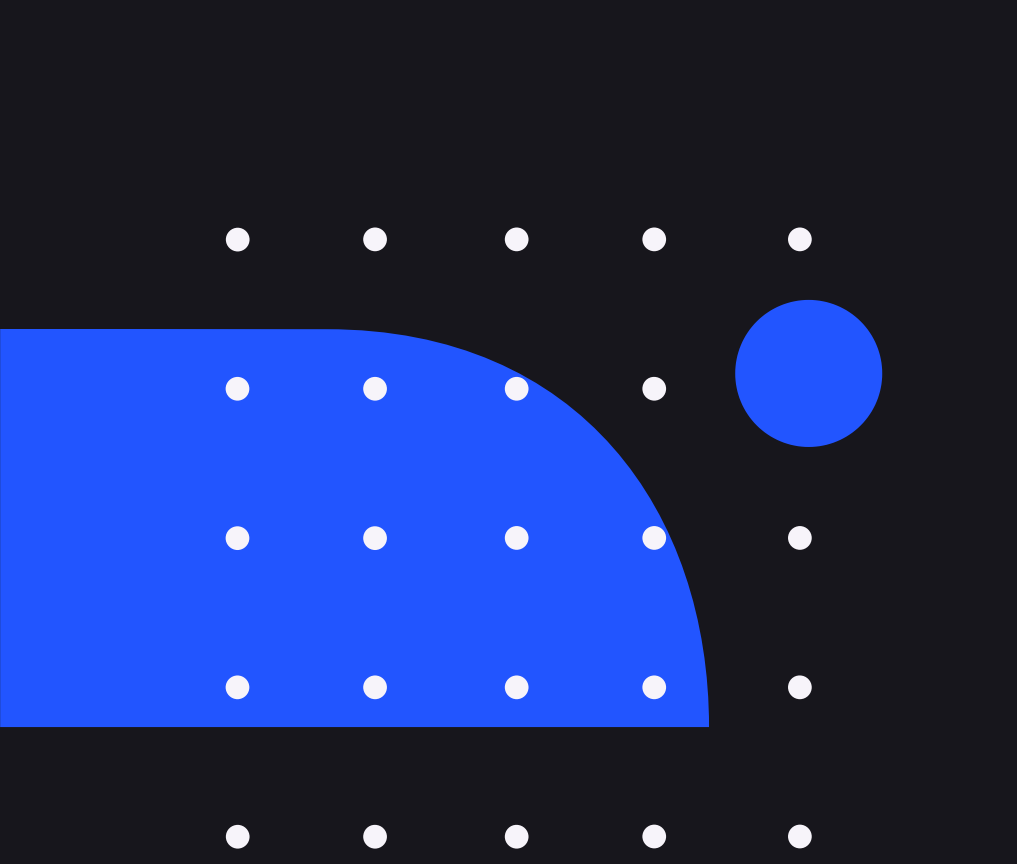
Vania Siciliano Aieta (*Coordenadora Geral Adjunta*)

Gabriela Rollemberg de Alencar (*Secretária Geral*)

Denise Goulart Schlickmann (*Secretária Geral Adjunta*)

Juacy dos Santos Loura Júnior (*Tesoureiro*)





Quem faz
parte da
ABRADEP

Coordenações Temáticas

1

Coordenação Acadêmica

Roberta Maia Gresta*

Carla Maria Nicolini

Elaine Harzheim Macedo

Fernando Gaspar Neisser

Rubens Beçak

2

Coordenação Institucional

Viviane Macedo Garcia*

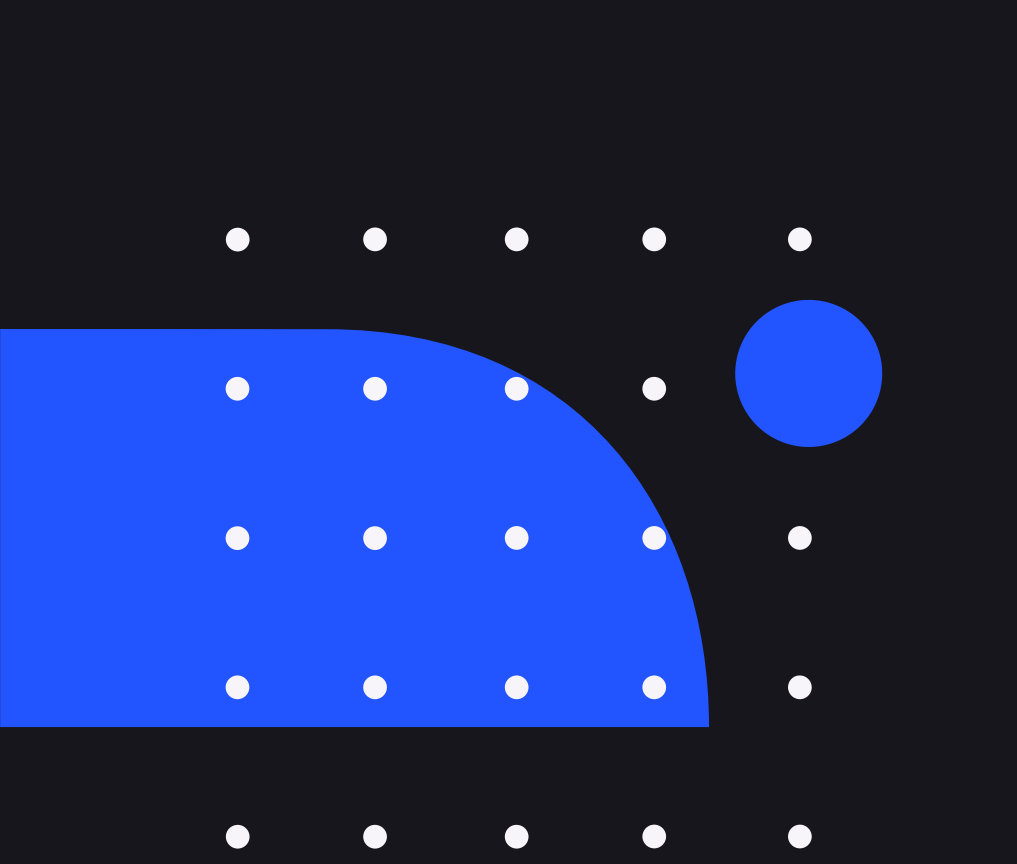
Joelson Costa Dias

Luciano Guimarães Matta

Polianna Pereira dos Santos

Vladimir Belmino de Almeida





Quem faz
parte da
ABRADEP

Coordenações Temáticas

3

Coordenação de Comunicação

Isabel Cristina Silvestre da Mota*

Allan Titonelli Nunes

Guilherme Rodrigues Barcelos

Luiz Eduardo Peccinin

Talita Reis Magalhães

4

Coordenação de Eventos

André Motta de Almeida*

Alexandre Luís Maturana

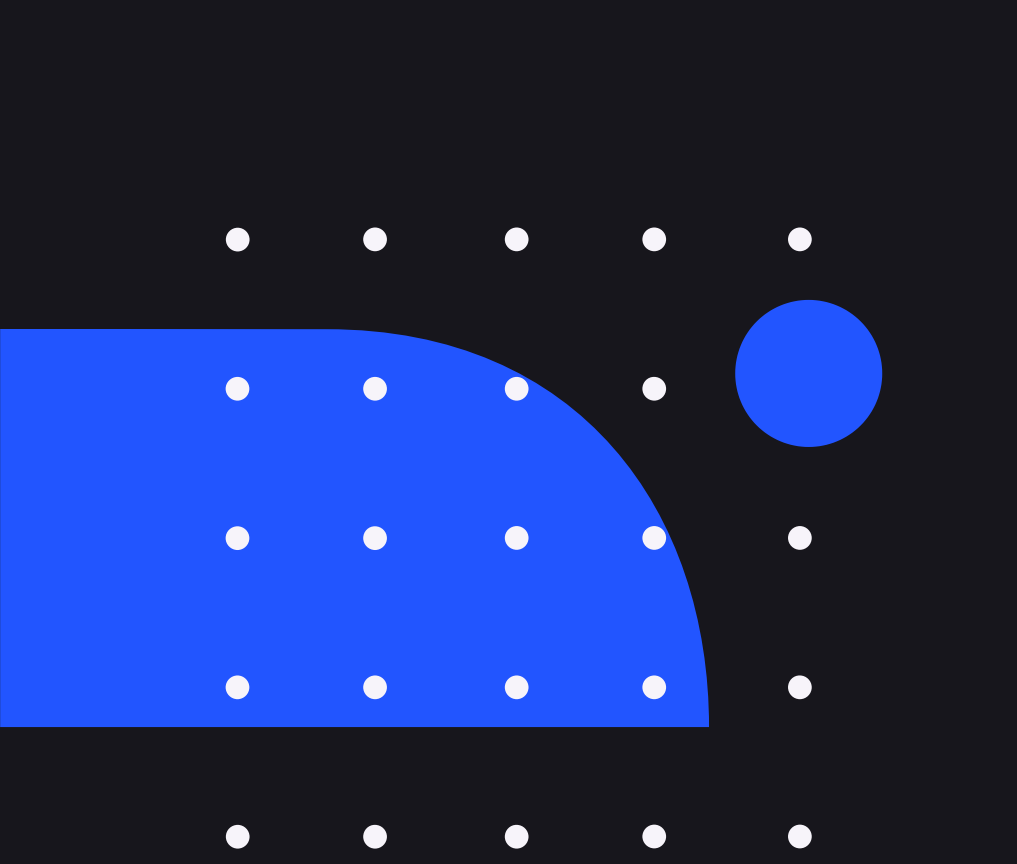
Andréa Ribeiro de Gouvêa

Lara Marina Ferreira

Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

***Coordenador(a) chefe**





**Quem faz
parte da
ABRADEP**

Conselho Fiscal

Volgane Carvalho

Lucas Lazari

Tâmara Costa Medina

